



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 24/2023

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: Estabelece o Programa "Segurança nas Escolas", que visa promover medidas de prevenção em resposta a violência interna e aos ataques e atentados em instituições de ensino no Município de Rio Branco AC.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 30 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa